

**MINAS GERAIS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO**  
**DIÁRIO DO EXECUTIVO, LEGISLATIVO E PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**  
**CADERNO I, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2019**  
**PÁG. 22 – COL. 01**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 RESOLUÇÃO CONJUNTA COF/FUNED Nº 002 DE 11 DE ABRIL DE 2019  
 Altera a Resolução Conjunta COF/FUNED Nº 001  
 de 21 de dezembro de 2018.

Considerando o ato publicado em 26 de janeiro de 2019, que suspendeu os efeitos da Resolução Conjunta COF/FUNED nº 001, de 21 de dezembro de 2018, até que sejam revistas as metas anteriormente pactuadas, a Câmara de Orçamento e Finanças – COF e o Presidente da Fundação Ezequiel Dias no uso da competência que lhes confere o art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no artigo 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e §5º do Artigo 1º do Decreto 47.326 de 28 de dezembro de 2017.

Resolvem:

Art. 1º - O Plano de Metas e Indicadores previsto no Anexo I, com vigência de 1º de janeiro de 2019, mês de referência para o início do pagamento da ajuda de custo, até 31 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I  
 Plano de Metas e Indicadores da FUNED

	Metas e Indicadores (nome)	Metas por período avaliatório					
		Jan - Fev 2019	Mar – Abr 2019	Mai – Jun 2019	Jul – Ago 2019	Set – Out 2019	Nov – Dez 2019
1	Realizar exames e análises laboratoriais de interesse da Saúde Pública (acumulado)	84.800	180.200	280.900	355.100	445.200	530.000
2	Produção de medicamentos biológicos e sintéticos para o atendimento de demandas da Assistência Farmacêutica no SUS (acumulado)	900.000	4.200.000	7.000.000	9.500.000	12.500.000	15.000.000
3	Redução de gastos com custeio – FUNED (acumulado)	R\$ 41.209.456,00	R\$ 82.418.912,00	R\$ 123.628.367,00	R\$ 185.442.551,00	R\$ 247.256.735,00	R\$ 309.070.918,00
4	Redução dos gastos de custeio de natureza contratual – FUNED (acumulado)						R\$ 304.287.709,00

Notas: (I) - Serão consideradas na meta de Redução de gastos com custeio, apenas as despesas discricionárias das unidades que são financiadas com recursos com trânsito no Caixa Único do Estado.

(II) - As metas de redução de gastos com custeio e dos gastos de custeio de natureza contratual (metas 3 e 4) poderão ser revistas ao longo do exercício, em decorrência de possível necessidade adicional de aplicação mínima constitucional em saúde/educação, desde que acarretada pela maior arrecadação de impostos e transferências de impostos.

(III) - Para fins de apuração da meta de redução de gastos com custeio os valores empenhados com Despesas de Exercícios Anteriores não farão parte do cálculo.

Belo Horizonte, 11 de ABRIL de 2019.

Otto Alexandre Levy Reis  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
 Presidente da Câmara de Orçamento e Finanças  
 Maurício Abreu Santos  
 Presidente da Fundação Ezequiel Dias

**17 1218278 - 1**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA COF/FUNED Nº 002 DE 11 DE ABRIL DE 2019**

Altera a Resolução Conjunta COF/FUNED Nº 001 de 21 de dezembro de 2018.

Considerando o ato publicado em 26 de janeiro de 2019, que suspendeu os efeitos da Resolução Conjunta COF/FUNED nº 001, de 21 de dezembro de 2018, até que sejam revistas as metas anteriormente pactuadas, a Câmara de Orçamento e Finanças – COF e o Presidente da Fundação Ezequiel Dias no uso da competência que lhes confere o art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no artigo 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e §5º do Artigo 1º do Decreto 47.326 de 28 de dezembro de 2017.

Resolvem:

Art. 1º - O Plano de Metas e Indicadores previsto no Anexo I, com vigência de 1º de janeiro de 2019, mês de referência para o início do pagamento da ajuda de custo, até 31 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I  
 Plano de Metas e Indicadores da FUNED

	Metas e Indicadores (nome)	Metas por período avaliatório					
		Jan - Fev 2019	Mar – Abr 2019	Mai – Jun 2019	Jul – Ago 2019	Set – Out 2019	Nov – Dez 2019
1	Realizar exames e análises laboratoriais de interesse da Saúde Pública (acumulado)	84.800	180.200	280.900	355.100	445.200	530.000
2	Produção de medicamentos biológicos e sintéticos para o atendimento de demandas da Assistência Farmacêutica no SUS (acumulado)	900.000	4.200.000	7.000.000	9.500.000	12.500.000	15.000.000
3	Redução de gastos com custeio – FUNED (acumulado)	R\$ 41.209.456,00	R\$ 82.418.912,00	R\$ 123.628.367,00	R\$ 185.442.551,00	R\$ 247.256.735,00	R\$ 309.070.918,00
4	Redução dos gastos de custeio de natureza contratual – FUNED (acumulado)						R\$ 304.287.709,00

Notas: (I) - Serão consideradas na meta de Redução de gastos com custeio, apenas as despesas discricionárias das unidades que são financiadas com recursos com trânsito no Caixa Único do Estado.

(II) - As metas de redução de gastos com custeio e dos gastos de custeio de natureza contratual (metas 3 e 4) poderão ser revistas ao longo do exercício, em decorrência de possível necessidade adicional de aplicação mínima constitucional em saúde/educação, desde que acarretada pela maior arrecadação de impostos e transferências de impostos.

(III) - Para fins de apuração da meta de redução de gastos com custeio os valores empenhados com Despesas de Exercícios Anteriores não farão parte do cálculo.

Belo Horizonte, 11 de ABRIL de 2019.

**Otto Alexandre Levy Reis**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
Presidente da Câmara de Orçamento e Finanças

**Maurício Abreu Santos**  
Presidente da Fundação Ezequiel Dias